



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0254/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0254/1996 DE 13/03/96

PROMOVENTE: VEREADOR ANNA MARIA QUADROS

E N E N T A:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA RUA AVARÉ,
DISTRITO DE CONSOLAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:25:19

00000013792-83



ARQUIVADO EM 03/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha n.º 1 de proc.
 n.º 254 de 96
 São Paulo

DO HOJE
AS COMISSÕES DE:

13 MAR 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 REL. VAS. MEZARD E MEZARD;
 ATIVIDADE ECONÔMICA;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0254/1996

Altera normas de uso e ocupação do solo na Rua Avaré - Distrito da Consolação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluída da zona de uso ZI-007 cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9411/81 a Rua Avaré que tem início na Rua Armando Penteado término na Praça Farias Brito situada no Distrito da Consolação.

Art. 2º - O logradouro público de que trata o artigo 1º desta lei passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes ao Corredor de Uso Especial ZB-CR1-I, anexa à Lei 9.411/81.

Art. 3º - As despesas de correntes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1996.

ANA MARIA QUADROS
 Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

13 MAR 1996

-DT. 10-

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

29 19 492 2622052^

WILLIAM - DATE FOR SUPPLY OF FOOD BE LEFT AT

[illegible][illegible]

02 11-0000 190192 ALIQUO 2140000 DO DIASLITO Q3 CONSO190000"
 9 1009 00000 DNE 1000 10000 09 1009 000000 1000000 1000000
 1000000 0 0000000 DO 1000000 05 00 0000 0 100 00 000000
 0000 10 - 1000 000000 09 1000 00 000 0000 0000 0000

U SOWERA WOUTCTIYAF DE 280 E0000 9601649:

COU2019C50"
 00915 - 174000 99
 0009250 00 2010 09 109
 01015 00092 00 220 6

BOUTELO DE FEI 405 288

PUBL. no DOM
15/03/96
Pg 39 Col. 01



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	254	876

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica hoje determina, que a legislação de Zoneamento, pode ser alterada uma vez por ano.

Desta forma fica garantido que algumas incongruências do zoneamento possam ser analisadas pontualmente, levando-se em consideração o significado do impacto dessas alterações propostas para o conjunto da estrutura da cidade.

Visando portanto adequar a legislação, pois a Rua Avaré é alvo dos estudantes da FAAP que utilizam a referida Via para estacionamento causando grandes transtornos aos moradores que não podem sequer entrar em sua casa.

muir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

3

do processo n° 254 de 19 96 15 03 96 (a) *Adeline*

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:*

Em 15-03-96

PL. 317/94, 160/96.

A Com. de Const. e Justiça

18/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - **A.T.L.**

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/3/96 às 16h00ms.

Às Nobres Vozes
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.

Presidente

Assinado e datado em 19/3/96

CH. W. V. L. S. R. J.
19/3/96

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 10/04/96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	04	do proc.
N.º	1354	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/04/96

~~Ver. [Signature]~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-0538/1996

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

Município, somos
Sem prejuízo do disposto no artigo 46 da Lei Maior do
dispõe o artigo 41, VI, da Lei Orgânica.
duas audiências públicas durante a sua tramitação; consoante
e uso e ocupação do solo, deverão ser convocadas pelo menos
Lei Orgânica do Município.
amparo nos artigos 13, XIV, e 70, VIII e parágrafo único, da
A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando
Avaré, Distrito da Consolação.

A nobre Vereadora Ana Maria Quadros apresentou projeto de
lei que visa alterar normas de uso e ocupação do solo na Rua
Qualific
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/96.
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

16 - PAR
16-0559/1996



Município de Avaré

Folha n.º 08	do proc.
N.º 254	de 1996

Forma 2
11

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/04/96
pagina 60 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/04/96

[assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 18-04-96 as 12:00 h.

[assinatura]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *Aldaiza Spaschi*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29/05/96
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data *[assinatura]*, rubricado *[assinatura]*
10/06/96 26/06/96 *[assinatura]*



Fls. n.º 66	do proc. n.º 254	de 19 96
ORADORARIO	CONT. APARTE	
SEM REVISÃO		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA EMEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no "Auditório Vereador Antonio Sampaio" da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo. nº.: 39/96)

Secretária: Mariamalia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-3	1	dalva	audiência pública	19.06.96		

Vamos deixar reabertos e vamos iniciar com o problema do zoneamento (Pausa).

Vamos fazer uma inversão da pauta, se todos concordarem vamos colocar primeiro o Projeto da Rua Avaré e logo em seguida o Projeto do M. Cumbi (Pausa).

Antes de começarmos a discussão queria dar algumas explicações: Como é que se faz os projetos de alteração de zoneamento? ~~zona urbana~~ Isso vale para qualquer projeto, nesta Casa. O Vereador apresenta o projeto. Alguns deles têm que ir com as 19 assinaturas para que o mesmo caminhe. A primeira Comissão que ele passa é da Justiça, que dá pela legalidade ou não. Dando ~~se~~ pela ilegalidade o vereador pode recorrer em sessão plenária apresentando um recurso retirando a ilegalidade do projeto. Por exemplo, o projeto do zoneamento; a segunda Comissão é Política Urbana e Meio Ambiente. Há vários projetos, como alteração de zoneamento, que requer duas ~~se~~ audiências públicas. A primeira está sendo ~~se~~ realizada hoje, a segunda será no mês de agosto, tendo em vista do recesso parlamentar..

Agora passando pelas outras comissões além da Política Urbana e Meio Ambiente o Vereador estando em condições



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-3	2	dálva	Audiência Pública	19.06.96		

de pauta, quem decide o que vai para a pauta é o Vereador. No meu caso, projetos que não tem consenso, eu não levo para a pauta ~~para~~ para votação na sessão plenária. Então é essa a minha postura.

Porque apresentei o projeto da Rua Avaré? Fui procurada, até me convidaram para uma reunião na Rua Avaré, onde tínhamos um grande número de moradores. E me passaram por fax assinaturas de quase todos os moradores, o que me apresentaram esses moradores? Sei que é um bairro tombado, sei que oposição de quem trata do zoneamento, trata o todo, fizemos o mesmo para essa região, pegando todo o bairro de Higianópolis, inclusive pedimos um projeto de lei no sentido de congelamento, tendo em vista lá aquela alteração do Shopping Center na Avenida Higianópolis, esse projeto já deveria ter passado aqui por esta Comissão. Mas aqui nem ~~se chegou~~ chegou, é um projeto muito ~~anterior~~ anterior ao da rua Avaré que aqui não chegou. Então eu vou ~~localizar~~ localizar porque ele está ~~para~~ parado na comissão na Comissão de Justiça. Vejam que interessante. Aquele que era prioritário há muito tempo antes, engessava o bairro, aqui não chegou. Estranhamente o projeto de alteração de zoneamento, muito depois, aqui já está. Isso é uma incorrência, ~~porque~~ os projetos já deveriam ter vindo por prazo. E nós ficamos em cima do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	3	dalva	Audiência Pública	19.06.96		

cobrando e a Comissão não aprova porque não chega. Então o projeto que nós fizemos junto com todas as entidades representando a região pedindo que nada fosse feito, ^{esse} esse estudo não chegou ainda. Não é estranho. Está parado na Comissão de Justiça. Agora o projeto de alteração da rua já está aqui.

Mas, os senhores devem estar se perguntando; ~~por~~ porque a Vereadora Ana Maria Quadros apresentou um projeto como este o qual vai levar muitas cassetadas — desculpa a expressão — e ser criticada por todos? ~~...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	1	Norma	Audiência Púb	19.06.96		

Veja, quando eu sinto, no meu exercício - eu estou aqui desde fevereiro do ano passado - que o problema atinge a maioria, ou quase a totalidade, eu trago para a discussão. No caso dos Jardins foi riquíssima a discussão, nós tivemos, surgiu, até do debate público, um projeto de lei que eu tive a honra de encaminhar, e até citei o nome da pessoa, o Dr. Mário Boschini, que sugeriu, em que a fiscalização, quando o morador, o cidadão, faz a denúncia de determinada situação, ele deve ir junto com o fiscal para dar a notificação e deve ir na hora da aplicação da multa - ou ele ou o seu representante legal, porque às vezes a pessoa não quer ir para não se expor, para não passar por medo de represália.

Esse é um projeto interessante - não sabemos se vai ser aprovado aqui ou não, mas devemos lutar para que seja, por que? Porque tudo que envolve zoneamento envolve fiscalização. Todos os problemas que nós temos nos diferentes bairros, de desrespeito ao zoneamento, é o problema para com o qual o fiscal foi conivente, foi lá, ganhou caixinha e ficou a situação, porque vários movimentos, a gente sabe, já apresentaram as denúncias, com fotografias, está aqui a própria Regina, do Defenda São Paulo, que vai dizer, que encaminhou, e nada aconteceu, ninguém foi, ninguém fiscalizou, ninguém multou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	2	Norma	Audiência Púb.	19.06.96		

Houve, no final do ano passado, um senhor, representante do CONTRU, que andou multando adoidado, mas são quatro anos de governo e só no penúltimo ano saem para ~~multar~~ multar ?!

Eu estou fazendo essas colocações para verificar, então vejamos: o meu objetivo aqui é trazer à discussão; daqui nós já fizemos um pedido ao Presidente da CET para que estudasse a inversão de mão na Rua Avaré, certo ? Ainda não tenho a resposta; me parece, pela primeira fala à minha assessora, expôs que parece ser impossível inverter a mão ali, mas ele vai nos dar isso por escrito.

Tenho o compromisso de ir ao Secretário dos Transportes junto com a entidade aqui, representativa dos bairros, para pedir que se tire a CET de lá, está certo ? E nós vamos pessoalmente levar o ofício e já marquei para irmos lá.

A colocação dos moradores é a de que eles ficam - não podem nem alugar e nem vender o imóvel; o imóvel ~~perdeu~~ perdeu o seu valor. Vejam, se nós resolvermos o problema da rua, o imóvel volta a ter o seu valor. Se houver, como estão me dizendo aqui, moradores contrários, em número significativo, aí eu retiro o projeto, certo ? Porque a minha linha tem sido a de apresentar projeto quando a quase totalidade dos moradores defendem uma posição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	3	Norma	Audiência Púb.	19.06.96		

Sou a Vereadora Ana Maria Quadros, para quem não me conhece, e faço saber a todos os presentes que a palavra está aberta para que exponham o que desejarem.

Quanto ao problema de o bairro ser tombado - o bairro é tombado, não pode se mudar a estrutura do prédio, a própria parte dos jardins tem de se pedir uma autorização ao órgão competente. Ele não é tombado em relação ao uso do imóvel.

Passo a matéria para o Roberto ler e a palavra estará aberta após isso. E só queria indagar aos presentes se estão claras essas informações. Se o Vereador não quiser, o projeto não vai para votação. E tem uma outra etapa, o Vereador coloca para o seu líder e a liderança vai ao Colégio de Líderes, ou seja, o Presidente da Casa com os representantes de vários Partidos. Se algum partido, um ou dois, sugerir que o projeto não vá para votação, não vai; e o próprio Presidente pode decidir isso - então tem mais esse cuidado. O próprio Presidente pode discordar, o Colégio de Líderes expõe e o Presidente pode discordar; ele tem esse poder na Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	4	Norma	Audiência Púb.	19.06.96		

É meu compromisso não colocar a matéria para votação, pois trata-se de um projeto em relação ao qual existe grande divergência. Agora, trazê-lo à discussão acredito válido e interessante. Obrigada.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 254/96, de autoria da ~~XXXXXXXXXX~~ Vereadora Ana Maria Quadros. O Projeto retira a Rua Avaré da lista de logradouros pertencentes à Zona de Uso Z1-007, que podemos ver na tela, uso estritamente residencial, como edificação por lote, coeficiente de aproveitamento ~~XXXXX~~ ^{igual} a 1,0 e taxa de ocupação de 0,5.

Esse logradouro passará a ser um ~~M~~ corredor de uso especial Z8-CR1-1, categoria em que lotes residenciais unifamiliares são uso conforme em que valem as mesmas características para ocupação que nas ~~M~~ zonas Z-1, com gabarito máximo de 10 metros.

Podem se instalar escritórios administrativos em geral, desde que não se envolvam com a operação de venda de mercadorias, escritórios ou ateliers de profissionais liberais, representações diplomáticas, museus e estacionamentos de veículos.

Para os escritórios exige-se reserva de uma vaga de estacionamento para cada 40m², e para os museus exige-se uma vaga para 15m².

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	5	Norma	Audiência Públ.	19.06.96		

A justificativa da autora é a de que a Rua Avaré é muito utilizada pelos estudantes da FAAP como estacionamento, causando graves transtornos aos moradores da rua. A lei necessita, portanto, de alteração para que seja corrigida essa incongruência.

Observações sobre a propositura: a Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer em que afirma a legalidade da proposta.

As condições de zoneamento da área são as seguintes: como se pode ver na tela, a área abrange uma zona Z-1 cortada por alguns corredores Z-8 CR1-1, e a área que se pretende modificar, a Rua Avaré, que se pode ver no mapa em vermelho, ...

~~Assinatura do Sr. ...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	1	Paula	audiência	19.06.96		

também seria transformado em Z3ZP1. A zona Z1 é limitada a noroeste pela zona Z3, a nordeste pela zona Z13, em branco ali na ela e pela zona Z2 que está em azul.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Querá cumprimentar o trabalho dos assessores trazendo o projeto ~~WALLMART~~ de forma tão bem apresentada, espero que daqui para frente continuemos assim. Quero cumprimentar os assessores técnicos da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente. O trabalho de vocês foi maravilhoso.

O SR. - Idéia do assessor Irani.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Um joga para o outro, mas parabéns para todos.

Então, a palavra está aberta. O projeto está em discussão.

Pedimos que ao falarem, como não nos conhecemos, se identifiquem e digam a entidade a que pertencem para ficar ~~M~~ gravado. É por isso que várias vezes mandamos repetir.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	2	Paulo	audiência	19.06.96		

O SR. ÉDSON FARAH - Sou Presidente da Sociedade Amigos de Vila Buarque, Santa Cecília, Higienópolis e Pacaembu. Quero fazer uma consideração sobre essa questão do zoneamento, dessas alterações que a todo momento vem atazanar a vida dos moradores dos bairros que são exclusivamente residenciais. Essa luta vem das entidades representativas dos bairros porque agora estão surgindo também entidades de prateleiras. Existe peleguismo até ~~manhã~~ líderes comunitários. Existem as comunidades de bairro que representam os bairros de fato, a Associação de Amigos dos Moradores em Perdizes, Pacaembu e Higienópolis, que a Margarida está aqui representando e a nossa sociedade, que são sociedade de tradição e com muitos anos de luta em relação a esses bairros centrais com um currículo de serviços prestados.

Agora, conforme o interesse especulativo surge, como vou dar um pequeno exemplo, surgem até sociedades de prateleira, líderes comunitários de prateleira que são criados para servir a interesses ~~em~~ diversões que normalmente não são o bem público, o bem comum. É o caso que aconteceu com a história do malfadado shopping da Avenida Higienópolis que sob todos os aspectos é a maior aberração humana que se poderia imaginar, apesar de toda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	3	Paula	audiência	19.06.96	Édson	

destruição que ocorre em São Paulo. Essas pessoas criaram uma sociedade em dezembro para contestar as duas verdadeiras entidades do bairro de Higienópolis que são, obviamente, contrárias à implantação dessa obra.

Enfim, essa questão das questões pontuais do zoneamento têm a ver com a estratégia, terei que usar o chavão, da especulação imobiliária, que é a maneira como agem. Depois de praticamente 10 anos de luta essas sociedades aqui presentes conseguiram no último dia do Governo Quéricia, por essas obras de destino, o ex-Governador assinou o tombamento do bairro do Pacaembu; coisa que meu querido ex-Governador Franco Montoro não teve a coragem de assinar com os Jardins pela pressão de todas as incorporadoras, que haviam comprado 30% dos imóveis do Pacaembu. Assim, através de uma luta de quase 10 anos quem assinou isso em 14 de março foi o ex-Governador Quéricia através da luta intensa dos moradores do Pacaembu e suas verdadeiras entidades representativas.

Naquela ocasião um representante muito poderoso da indústria imobiliária me disse, ele estava presente na assinatura, que eu não deveria pensar que a vitória significava

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	4	Paula	audiência	19.06.96	Édson	

alguma coisa, queo tombamento havia acontecido porque eles deixaram e que eu dirigia a política imobiliária de São Paulo eram eles, os donos do solo e do uso do solo; tudo isso faria parte da convêniência deles, ou seja, permitindo que o Pacaembu fosse tombado simplesmente porque eles estavam com um encalhe deapartamento de alto luxo em Higienópolis MM no valor de 1 milhão de dólares e que seria muito interessante para desencalhar, seria um apelo para vender os apartamentos pela vista permanente tombada do Pacaembu, valorizando os apartamentos. Nesse cinismo falaram que tombariam o Pacaembu quando lhes fosse conveniente.

Contei essa história para mostrar como as coisas agem. O que eles passaram a fazer depois disso? Passaram a agir nas ruas, pois eles já tinham vários imóveis aguardando a verticalização e começaram a forçar a mudança do zoneamento. Foi assim que se altou a Avenida Pacaembu inteira transformando-a em Z3 e diversos arredores que foram transformados em zona de uso comercial. Era o primeiro passo. O Poder Executivo da Prefeitura nada mais é do que laçao da indústria imobiliária, todos os órgãos técnicos da Prefeitura são dominados por representantes do Secov. Então, passaram a permitir e fazer vistas grossas à violação do zoneamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	5	Paula	audiência	19.06.96	Edson	

Permitiram assim que hora se instalasse um escritório, uma escola,

~~Permitiram assim que hora se instalasse um escritório, uma escola,~~

Folha n.º 20 do proc.
N.º 254 de 1996
O funcionário 927

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-6	1	Angela	Aud.Pública	19.06.96		

e isso tudo vai forçando os moradores a mudar, a qualidade de vida vai caindo e, então, eles vão atingindo o objetivo que acaba nesse nível pontual, mudando ora uma rua, ora um pedaço da rua, ora um lado da rua, ~~xxx~~ como um câncer que vai destruindo todo o bairro, para ~~x~~ daqui lá algum tempo destonbar. É esta uma lei que destonba. Da mesma forma como tombou, destonba. E vai destonbar porque já perdeu toda a característica, etc. e tal.

Então, esse é o jogo que eu queria que ficasse muito claro, o de que o poder econômico -que é muito bem organizado- utiliza para fazer de São Paulo um acampamento. São Paulo não é uma ~~xxxx~~ urbe, São Paulo é ~~x~~ um acampamento de desesperados. Esta é a definição atual de São Paulo.

Um técnico veio aqui outro dia e ficou ~~xxxx~~ horrorizado. O Maluf ~~xx~~ ficou todo ofendido porque um técnico alemão, não sei lá quem, declarou que isto aqui é um caos, isto aqui é uma coisa que não tem nada a ver com uma cidade. E não tem mesmo! O que significa, por exemplo, implantar um shopping num miolo de um bairro residencial da mais alta qualidade de vida da América do Sul? É que lá está o poder econômico. Na hora em que se transformam

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-6	2	Angela	Aud.Pública	19.06.96		

em pólos comerciais esses bairros residenciais, por força da destruição da qualidade de vida, as pessoas com alto poder aquisitivo se mudam. E se mudam para onde? Para bairros mais distantes que essa própria indústria imobiliária está implantando porque, como os que detêm a renda no País são poucos, são sempre os mesmos que têm de ir cada vez mais longe. Assim foi com o Morumbi, onde já está insustentável, e outros mais.

A indústria imobiliária é autofágica: ~~XXXXXXXXXXXX~~ serve a ela mesma, porque nela estão os donos do país, e ao mesmo se destrói ao produzir uma inviabilidade urbana que é essa verticalização, essa expansão da cidade de São Paulo, o que é inadministrável. ~~XXXXXXXXXXXX~~ Tem 100 quilômetros quadrados a cidade de São Paulo e isso tudo é inadministrável, criando cada vez mais especulação que é uma farsa, é uma coisa louca. É o comércio pelo comércio, um negócio completamente doente.

Então, é isso que está embutido -e me perdoem se eu me estendi- Tínhamos aqui, com a própria Vereadora, no início do ano passado, por motivo do shopping, o compromisso do próprio Collor de que não se faria até o final de seu ~~mandato~~ ~~mandato~~ de presiden-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-6	3	Angela	Aud.Pública	19.06.96		

te nenhuma alteração pontual de zoneamento e que só seria tolerado um estudo global que envolvesse uma área, ~~que~~ o que é o projeto da Vereadora, que pega todo esse miolo de São Paulo, esses quatro bairros de S Vila Eurq e, Santa Cecília, Higienópolis, Pacaembu e inclusive Perdizes, bairros que têm uma dinâmica em comum. São bairros que estão no miolo e têm toda uma interação. Vila Buarque e Santa Cecília são mais comerciais a estas alturas, mas ainda são residenciais, ~~e~~ e estão sendo deteriorados violentamente pelo narcotráfico, pela indústria da prostituição, etc. Tudo isso faz parte da grande destruição nacional, que é a destruição da cidadania e do ser humano.

E por que estamos aqui hoje? É que realmente não se pode mais ~~admitir~~ admitir alterações pontuais para servir interesses de dois, três ou mesmo de dez ou da maioria de uma rua. Mesmo que fosse a maioria da rua, essa rua é Z-1 pela Companhia City. Ela está num contexto geográfico de São Paulo. É o último bairro com qualidade de vida e com área verde no miolo de São Paulo que faz bem à cidade toda, não só a seus moradores. Aliás, grande parte de seus moradores faz parte dessa elite predatória que querem a mudan-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-6	4	Angela	Aud.Pública	19.06.96		

ça justamente para especular.

Se você pensa a cidade globalmente, se você é realmente um estadista ou quem dirige a Cidade é um vereador que pensa no bem comum não pode pensar no interesse específico do próprio morador, tem de pensar a cidade como um todo.

Era isso que eu queria e deixar aqui registrado e parabênizo a Vereadora pela posição acima de facções. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Certamente vamos levar isso com aqueles planos originais de fazer o bem à cidade como um todo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradecemos as palavras do Sr. Edson Farah. A palavra continua aberta. Queiram, por gentileza, dizer sempre o nome e de onde, a que grupo pertencem.

O SR. CARLOS MOREIRA - Sou morador desse entorno.

O nosso problema é o seguinte: tanto os moradores de Higienópolis quanto do Pacaembu e de Perdizes essa é a única área que dá possibilidade de uma vida razoável nesses bairros. É o pulmão desses bairros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-6	5	Angela	Aud.Pública	19.06.96		

A Rua Avaré, que fica à frente da minha casa, não comporta tráfego, pelo simples fato de os estudantes estacionarem na rua já a bloqueiam. Isso mostra que se ela for transformada num corredor ela passará a ser intransitável. Ou se desapropria e demole alguma coisa ou então não teremos sequer acesso às nossas casas. De modo que há uma contradição interna nesse projeto seu.

Entendo que algumas pessoas que adquiriram imóveis recentemente na rua -eu passo por essa rua todos os dias- talvez tenham interesses comerciais, mas eu apelo para que não se ~~deteriore~~ deteriore, como foi dito aqui, a condição desse bairro.

É uma área tombada, esse corredor numa rua tão estreita só um veículo pode passar. A rua só tem uma mão porque apenas um veículo pode transitar. Se vier um corredor podemos antever que algum tipo de alteração maior vai ocorrer.

Sabemos que a FAAP tinha interesse nisso, a imprensa denunciou e inclusive a bancada do seu partido foi bastante ativa nisso. Acompanhamos vários Vereadores do seu partido que têm base no nosso bairro. Nós não acreditamos que a senhora vá contribuir com mais uma cunha de destruição dentro dessa área.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H 7	1	Idelci	Aud. Publ.	19.6.96		

Entendo que as pessoas da rua podem ter qualquer interesse, mas vemos que isso afeta os interesses de uma grande comunidade. A comunidade de Higienópolis está cada vez mais assustada com as ameaças ~~ameaças~~ a nossa qualidade de vida. Esperamos que isso possa ser resolvido. Se formos todos passear pela Rua Avaré, veremos que é impossível transformar uma viela residencial, que é o que ela é, em corredor comercial. Apelando ao bom senso esperamos que esse projeto seja reconsiderado e não seja transformada a Rua Avaré, em corredor. Muito obrigada.

A Sra. Ana Maria Quadros - O Sr. Carlos ainda não havia chegado, quando iniciei a explicação. Peço licença para repetir para que o Sr. possa entender por que apresentei este projeto. No ano passado ~~ap~~ apresentei um projeto, que era do congelamento de toda essa região. Para susto dos senhores e nosso, também, o projeto não saiu da Comissão de Justiça. Esse projeto já deveria ter sido aprovado no ano passado. No final do ano passado fui procurada por moradores da Rua Avaré, que me convidaram para uma reunião na própria rua, onde estava o Sr. Mendel e a quase totalidade dos moradores, não sei dizer quantas pessoas. Então eu disse: "Coloquem no papel a assinatura dos representantes da rua. Se tiver a quase totalidade eu apresento, para ver o que pode ser feito por essa região". As reclamações referiam-se apenas ao estacionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-7	2	Idelci	Aud. Publ.	19.6.96	A.M. Quadros	

dos estudantes e nos dias de futebol, e era principalmente contra a existência de dois, não sei como chamar, órgãos representantes da CET, ~~apresentados~~ um dos quais faz as multas dos caminhões parados. O que os moradores alegaram, na sua quase totalidade, e o Sr. Mendel depois fui numa segunda reunião, na qual ele estava, porque nessa primeira ele não havia sido convidado; alegaram que os imóveis não podiam ser vendidos para residência, porque ninguém queria, não havia interesse, nem podiam ser alugados para comércio e ficavam prejudicados; essa é, também, a alegação de moradores de outras regiões. Sabendo, então, a posição de todos, das entidades, que não desconheço isso, apresento ou não apresento? A gente tem que apresentar, para discussão. Já me havia comprometido, aqui que todo assunto polêmico o vereador pode ou não levar a plenário; não porei. Fica aqui o meu compromisso público. Todo projeto polêmico, não há interesse meu enquanto representante dos cidadãos, de pôr para votação, porque se agrada alguns, prejudica a maioria. Já tenho este compromisso. E se houver um embate significativo do número de moradores, eu retiro o projeto. É diferente; o projeto deixa de existir. Pedi aos senhores que são das entidades, que passem um abaixo assinado, pelo menos explicando. Se virar Z-8, CR-1, pode ser alugado para pequeno comércio e tem que ter garantia de estacionamento; a pessoa não pode deixar o carro na rua; tem que ter estacionamento dentro. E ela não vai alterar o todo do imóvel porque ele é tombado. Qualquer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-7	3	Idelci	Aud. Publ.	19.6.96	A.M. Quadros	

modificação tem que passar pelo órgão respectivo. Então, vejam bem, expliquem. Sendo Z-3 e CR-1. Não é aquele projeto do outro vereador, que era para detonar com o bairro; não é isso. Não seria isso. Seriam pequenos empreendimentos, mantendo a fachada da casa e o verde, tendo que ter local para estacionamento. É esta colocação. Perguntem a um por um; talvez as pessoas repensem. Se conseguirmos retirar o CET a rua passa a ter outra qualidade. Os senhores mesmo estão dizendo que o estacionamento do futebol e da FAAP não causam transtornos, não é o motivo que eles alegam, não é um motivo válido. Perguntem, por favor, as assinaturas; já tenho a do Dr. Mendel. As outras pessoas que não querem, quem sabe se conversando, mostrando que o valor do imóvel continua, elas repensem. Vocês concordam? Se tirarmos os dois da CET acho que o problema deixa de existir, já que os senhores estão afirmando que a FAAP e o futebol não criam problemas para os moradores. Quando me procuraram, na discussão havia esse problema. Havia, inclusive, pessoas que já haviam mudado de lá e estão com os imóveis parados. Acho que entre os presentes não existem ninguém a favor do projeto da Rua Avaré. Tentamos localizar e muitos deles tinham impedimentos, mas estarão na segunda audiência. Acho que é bom confrontar os que querem e os que não querem, quais as medidas que devam ser tomadas. Já disse, antes de o senhor chegar, que das discussões públicas em outras ruas da Cidade de São Paulo surgiu um projeto interessante. Por que o zoneamento não funciona? Porque a fiscalização não é feita e os fiscais comem bola. Não é? Os moradores, muitas vezes, para não se verem descobertos, eles pagam, o que é pior, são coniventes com essa situação e não denunciam. Surgiu, da discussão, este projeto de lei, que não sei se vai funcionar, se vai

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	4	Idelnei	Aud. Publ.	19.6.96	A.M. Quadros	

ser aprovado ou não. Mas acho que é uma bandeira, até para a gente dar para os nossos candidatos a prefeito: em qualquer denúncia de qualquer cidadão desta Cidade, o fiscal, ao ir ao local, deve ir junto com o que denunciou ou seu representante legal, porque às vezes ele pode temer represália. A mesma coisa na hora da notificação da multa. Quem sabe esta seria uma maneira de se controlar e tentar evitar a corrupção? Os debates são sempre ricos. Comprometo-me a não colocar o projeto em votação. Não sei se ficou bem claro.

- É dado um aparte fora do microfone.

A Sra. Ana Maria Quadros - Pode vir falar aqui na frente.
Fique à vontade.

A Sra. Mânia de Veik - Meu nome é Mânia de Veik (?), sou moradora da Rua Ceará. Tive oportunidade de conhecê-la numa reunião que houve no meu edifício.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

do. proc.
Nº 339 de 1996
funcionário LQ

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	regina	aud. pub.	19.6.96		

Isso foi no salão de festas do nosso prédio.

Então, o que tenho é uma questão: não entendo quando a senhora diz que não colocará o projeto em votação. Quer dizer, que compromisso é esse que a senhora está assumindo e que eu não entendo? A senhora está colocando em discussão e se compromete, por antecipação, em não colocar em votação?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Não, veja: após as duas audiências públicas, quando então teremos todos os grupos aqui, aí vamos tomar uma posição. Agora, quando tem discordância sobre o projeto, eu não levo pelo seguinte... Vou explicar um pouquinho como é que se dá o processo de votação nesta Casa: os projetos passam por todas as comissões e alguns pelas audiências públicas. No caso, são duas audiências públicas. Teremos esta e uma outra.

A SRA. _____ - Está marcada?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Será em agosto e em agosto divulgaremos a data. A data será pública mas entrem em contato conosco para saberem se, por acaso, escapar a divulgação.

Continuando: depois de o projeto passar por todas as comissões, o projeto estará em condição de pauta. Quem é que leva o projeto para a pauta? Cada Vereador leva para a sua bancada os projetos que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	regina	aud.púb.	19.6.96		

quiser que sejam votados. Então, haverá uma reunião com o Presidente da Casa e o Colégio de Líderes. Vamos supor: o projeto só irá à votação se eu quiser encaminhar, caso contrário não irá à votação. Quando houver a segunda audiência pública, estabeleceremos algumas coisas. Fui até mais longe: se da própria Rua Avaré um número praticamente equivalente de pessoas a favor e contra, eu retiro o projeto, o que é diferente.

O que precisamos resolver e não podemos fechar os olhos, é para os problemas que os moradores da Rua Avaré estão enfrentando.

A SRA. _____ - Gostaria de lembrar que no dia da nossa reunião havia duas pessoas a favor do seu projeto. Uma delas, se não me engano, era o Sr. João Vicente de Carvalho e mais um outro senhor. Os motivos alegados, os motivos levantados eram expressamente pessoais e de patrimônio. Esses motivos não dizem respeito a totalidade dos interesses dos moradores do entorno. Penso que a senhora está levando em consideração interesses muito pequenos em termos do total, muito pontuais, muito circunscritos em termos dos interesses gerais. Penso que um projeto como esse tem de haver com as ruas adjacentes, tem a ver com os moradores dos entornos. Somos nós que estamos falando em nome deles.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O Roberto, assessor da comissão, vai dar um esclarecimento e depois responderei a sua fala.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	3	regina	aud.púb.	19.6.96		

O SR. ROBERTO - Eu só queria lembrar que para o projeto, após sua aprovação na Câmara, ser transformado em lei, será necessária a aprovação de 70% dos proprietários dos imóveis envolvidos na mudança. Resalte-se: necessária a aprovação de 70% dos proprietários.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quando a Sra. Amanda... (aparte fora do microfone).

A audiência é pública e será processo nominal quando pedirmos que seja processo nominal. Acho interessante pedirmos para alteração do zoneamento que o processo seja nominal.

Respondendo à Sra. Amanda, porque estive em sua casa onde ocorreu uma reunião bastante produtiva, gostaria de ressaltar o seguinte: nós, como Vereadores da cidade, temos de olhar o todo mas temos também de olhar o problema das pessoas que se sentem prejudicadas. Eu poderia fechar os olhos, poderia dizer às pessoas que me procuraram que não tenho nada a ver com seus problemas, vou seguir me preocupando com os problemas, com as questões gerais. Mas acho que nós, Vereadores, temos de trazer os assuntos a baila, temos de pôr em discussão até, às vezes, para convencer as pessoas que estão olhando só para o próprio umbigo, a olharem para o todo. Agora, se as pessoas estão se sentindo engessadas, como declararam aqueles senhores, gostaria que na próxima

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	4	regina	aud.púb.	18.6.96		

audiência pública, tornassem a vir. Porque se não vierem, então será de outra maneira. Se na segunda audiência pública não estiver ninguém daqueles que pediram o processo, eu retiro. Porque ou a pessoa vem para defender aquilo que acredita ou não vem. O fato de colocar em debate o projeto na audiência pública, é para que as pessoas lutem pelos seus direitos, debatam, estudem a região como um todo. Isso não me nego a fazer, não me nego a fazer em qualquer área, seja no zoneamento, na educação, na saúde. Acho que tudo deve ser discutido, deve vir à tona. Espero que compareçam à segunda audiência. Se não comparecerem, a coisa fica morta e vou avisá-los a virem defender os seus interesses. Caso contrário, não estou aqui para defender interesses de quem não luta pelos mesmos.

O que eu quis dizer é que tendo essa discussão ampla, entre as diferentes entidades, não me sinto, como Vereadora representante desta cidade, em condição de levar o projeto à votação pelo Plenário. Vamos esperar as duas audiências públicas. Digo de antemão: se houver divergências sérias entre os moradores da rua... Lá tivemos o caso do Sr. Mendel, quando então apresentaram duas pessoas contra. Pelo que as companheiras me colocaram, parece-me que há outras pessoas que assinaram indevidamente o abaixo-assinado. Então, me tragam um outro abaixo-assinado dos moradores da rua com o seguinte ~~XXX~~ teor: não queremos, quere-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	1	regina	aud.púb.	19.6.96		

Morei anteriormente em um apartamento. E se para lá fui, é porque era uma rua exclusivamente residencial com restrições impostas pela Companhia City. Foi assim que construí minha casa. Com o decorrer do tempo, foram alugados alguns imóveis por pessoas que, evidentemente, casaram os filhos, não precisando mais da casa, sendo então ocupadas por escritórios clandestinamente. Sobre isso fiz várias acusações, levei ao conhecimento da regional. Infelizmente, nada se conseguiu porque, como a senhora fala, é a corrupção, é a caixinha que corre. De qualquer forma, existe na minha rua vários escritórios de forma ilegal, eles não têm condição de lá permanecer se nós exigirmos a retirada. Eles sabem disso melhor do que eu.

Então, o que ~~está~~ está acontecendo na Rua Avaré é uma liderança exercida por dois moradores, exclusivamente. Um deles é o Dr. João e o outro é da família Rax(?), é o filho, nem é o pai, porque o objetivo deles é comercial, exclusivamente comercial. Não estão interessados nos moradores. Pretendem fazer um corredor comercial pois querem ou vender o imóvel ou alugar para alguém, evidentemente obtendo maiores recursos. Não entendo o porquê, pois o Dr. João é uma pessoa muito abonada, não precisa disso, tem várias propriedades em Higienópolis e seu objetivo é obter um aluguel maior. Na verdade, está pretendendo o seguinte: quer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	2	regina	aud.púb.	19.6.96		

transformar em corredor comercial, sair de lá, ir para uma outra casa que ele tem Higienópolis, obtendo um melhor aluguel ou vender a casa. Eu sou contra isso aí, vou lutar até o fim, não vou deixar a peteca cair, conheço perfeitamente a tramitação do projeto. Mesmo que seja aprovado aqui, vai para o Prefeito, o Prefeito pode vetar. Então, eu vou lutar, até o fim, porque não aceito que dois moradores queiram transformar o local em corredor comercial, uma rua residencial. Só para atender o objetivo deles? Eles tem de pensar nos outros moradores que estão lá. E não me convidam para as reuniões porque sabem que eu sou contra, eles nem me avisam.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eles disseram mesmo que não haviam convidado o senhor.

O SR. MENDEL ARONES (?) - Por que não me convidam? Eu não sirvo por que vou dizer que não estou de acordo? Acho que em uma democracia, tem de convidar. A senhora sabe: eles não me avisam e eu sei por intermédio de outros! Eu quero ter conhecimento porque tenho direito de reclamar. Ou pensam que não me convidando eles são maioria?

Só para terminar, quero avisar a senhora pois falei com vários moradores da rua. E esse abaixo-assinado, que o Dr. João passou, muitos nem sabiam o que estavam assinando. Ele foi lá, falou não sei o que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	3	regina	aud.púb.	19.6.96		

para as pessoas que residem na rua, mas as pessoas não sabem que é cor redor comercial, pegaram e assinaram.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Peço mais uma vez aos senhores que me tragam as assinaturas contra. E não tendo unanimidade, eu retiro o projeto de pauta.

O SR. MENDEL ARONES (?) - Eu entendo muito bem a sua posição, mas a senhora precisa entender a nossa também.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Entendo perfeitamente.

O SR. MENDEL ARONES (?) - Não sei se o Dr. João está presente, pois poderia falar. Ele foi de um em um, pedindo, e vendeu a história dele. Mas os moradores do local não sabem.

A SRA ~~XXX~~ ANA MARIA QUADROS - Veja bem, o que o senhor está nos dizendo é grave. Se os moradores assinaram enganados, iludidos, é muito grave.

O SR. MENDEL ARONES (?) - Eles não foram enganados, foram iludidos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Acho interessante que me tragam as assinaturas, porque não havendo consenso na rua, eu retiro o projeto. Espero a segunda audiência a retiro o projeto. Porque acho importante que essas pessoas que solicitaram se explicarem. Não havendo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	4	regina	aud.púb.	19.6.96		

consenso na rua, eu retiro. Havendo consenso na rua, não ponho em votação em virtude da oposição das diferentes entidades.

O SRZ MENDEL ARONES (?) - Espero que a senhora não leve por esse lado, de ter de esperar o consenso ou não. A senhora é Vereadora e sabe perfeitamente o drama da cidade de São Paulo. Estamos com dificuldade de área verde, não temos área verde na cidade. A Rua Avaré era residencial, cheia de árvores, magnífica. A senhora como Vereadora, deveria dar um passeio por ali porque é uma judiciação!

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu conheço bem.

O SR. MENDEL ARONES (?) - É uma judiciação, mesmo que a senhora apresente o projeto, que a rua seja comercial! É uma convicção própria sua.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Veja, Sr. Mendel, só para esclarecer, como é um bairro tombado, a área verde não pode ser tocada.

O SR. MENDEL ARONES (?) - Mas sendo comercial, prejudica imensamente a rua, prejudica e a senhora sabe disso. A senhora como Vereadora, pode, pessoalmente, entender o assunto. Porque procuraram a senhora para que apresentasse o projeto. Nós a estamos procurando para que a senhora retire o projeto. Então a senhora está no meio, como um juiz. A senhora é uma juíza: se a senhora entender que realmente é contrária ao projeto, a senhora retira o projeto!

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	5	regina	aud.púb.	19.6.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Gostaria que tivéssemos a segunda audiência, acho importante termos os outros moradores presentes. Se não vierem eu retiro na hora.

O SR. MENDEOL ARONES (?) - A senhora promete que se tiver a maioria aqui, na semana que...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Se tiver maioria, eu tenho de ver o interesse da cidade!

O SR. MENDEL ARONES (?) - Se houver maioria contra a senhora retira?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Fique tranquilo, é claro. Não tem nenhum problema. Eu já me comprometi de que não perei em votação porque creio que quando não há MAIORIA, não há consenso, não dá para ir à votação. Afirmo isso como Vereadora, como representante da cidade.

O SR. MENDEL ARONES (?) - Então a senhora como Vereadora, como moradora, reconsidere o problema..

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu queria dizer o seguinte: pelo meu projeto, respondo eu. Existe um projeto do Executivo que está arquivado. Não existe a figura na Câmara de arquivamento, ou você está com o projeto andando ou ele é retirado. Nesse projeto do Executivo, vou dar cópia aos senhores moradores, a Rua Avaré consta. Então, o projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
II	6	regina	aud.púb.	19.6.96		

do Executivo, como não foi retirado, mesmo em sendo retirado, poderia ser reapresentado após o dia três de outubro. Este é o projeto do Executivo em que consta a Rua Avaré. O Executivo arquivou. Quando está arquivado ou mesmo quando se retira, nada diz que não possa ser reapresentado em qualquer momento. Quero passar às mãos dos senhores moradores ~~o projeto de origem do Executivo, e na última a Câmara~~.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRÁFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I2	1	Marcelo	Au. Pública	19.06.96		

o projeto de origem do Executivo. É na ~~px~~ penúltima folha que consta.
Quem mais gostaria de falar?

O SR. DELLAMANA - Sou do Secovi. Eu não pretendia me manifestar, assim como não tenho me manifestado em relação a nenhum projeto de alteração de zoneamento na cidade de São Paulo. Eu tenho acompanhado pelo Secovi todas as audiências públicas e não tenho me manifestado em relação à mudança de zoneamento.

^{teés}
Gostaria de esclarecer ~~dois~~ pontos. Primeiro, não se pode confundir interesses particulares com interesse de uma entidade como o Secovi. Segundo ponto, vou reiterar uma posição do Secovi. O Secovi é contrário a qualquer mudança pontual de zoneamento na cidade de São Paulo. Nós achamos que a lei de zoneamento é antiga, ultrapassada, ela precisa ser revista, ela tem mais de 24 anos de idade, mas nós somos rigorosamente contra essas mudanças pontuais. Acho que a cidade, nós, ~~xxxx~~ do Secovi, achamos que a cidade tem que ser analisada em conjunto. E o terceiro ponto é que eu acho que é irresponsável colocar uma entidade como o Secovi como interessada numa mudança específica de ~~x~~ zoneamento numa rua em que, pelo que pude constatar, acho que a maioria dos interesses são de escritórios particulares, que já estão, inclusive localizados ali.

A SRA. MANA - O que eu queria dizer é que a senhora tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I2	2	Marcelo	Aud. Pública	19.06.96		

reiterado que caso ~~x~~ haja maioria de pessoas contra da rua. É isso que queria frizar.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Maioria na rua eu retiraria o projeto após a segunda audiência ou quando me trouxessem.

A SRA. MANA - Mas vamos supor que na rua haja dez moradores. Eu não sei quantos existem, estou fazendo uma conta matemática. Vamos supor que existam dez moradores na rua e que seis são a favor da mudança de zoneamento e quatro contra. Eu acho que mesmo assim, ~~x~~ esses dados brutos não contemplam todo esse movimento das pessoas que moram nos arredores e essa ~~para~~ pretensão da gente aqui considerar as mudanças de uma forma global.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Isso para mim sempre foi claro. Quando assumi esta Câmara a gente é ^{que} ~~xxx~~ obrigada a entender de todos os assuntos e quando vim para esta Comissão também. Então poderia não ter apresentado nada. Então pari até o trabalho de ter que justificar a minha atitude. Mas aí olhei um outro lado. Eu não gosto de ver também um direito da ~~x~~ cidadania, podia acontecer com a senhora ou ~~x~~ com qualquer um dos presentes, as pessoas estarem se sentindo engessada.⁵ Então eu digo: tudo bem, vamos ver quais os problemas que os senhores têm, vamos apresentar e vamos colocar em discussão. Eu gostaria que tivesse uma se-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



ROD(ZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I2	3	Marcelo	Aud.Pública	19.06.96		

gunda audiência para que justamente a outra parte pudesse se manifestar.

Agora veja, o que me foi colocado, e foi colocado por escrito, apenas disseram que só o Sr. Mendel que não tinham chamado, porque o senhor ~~xx~~ era contra e uma outra pessoa que não tinham ~~x~~ localizado. Quando era um problema da quase totalidade, vamos discutir problema que esses moradores estão enfrentando juntamente com as entidades que protegem a região e que lutam na defesa dessa região. Essa é a função do vereador. Trazer aqui para ver os pontos e discutir e tomar uma linha melhor. Quando você não traz o projeto para a Câmara, ele não tem o mesmo nível de discussão, mesmo que fizesse as discussões nos ~~x~~ bairros elas não seriam tão veementes como quando você tem o projeto colocado. Então essa a razão de eu ter apresentado.

O SR. EDSON - Só para lembrar^{10/} que neste momento está acontecendo na City Lapa, que até a gente ~~xx~~ tinha prometido dar um apoio.

A SR~~ax~~. XX ANA MARIA QUADROS - Eu não pude ir lá porque estava justamente aqui.

O SR. EDSON - É a mesma questão de fundo, porque agora o bairro que está visado pela indústria da construção é o Alto da Lapa, Boa Vista e aquele lado todo e os moradores desesperados, apelando à lei e a todos os poderes constituídos para ver se salvam aqueles bair-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I2	4	Marcelo	Aud.Pública	19.06.96		

ros, que são ilhas que sobraram em São Paulo de áreas verdes.

Por outro lado me encanta e fico extremamente gratificado, há 20 anos que a gente luta pela questão da qualidade da vida em São Paulo, desde moleque, já estou velho, é de ver essa postura do Secovi. Essa é uma postura moderna. Não foi, talvez agora esteja mudando, realmente não foi sempre essa postura. O Secovi realmente é patronal, representa a indústria da construção. Agora, se está com essa postura realmente, estamos passando a ser um país de primeiro mundo, porque a tragédia toda no Brasil é exatamente essa, a nossa elite, os gestores da sociedade brasileira têm uma mentalidade predatória, fizeram o que fizeram x das cidades brasileiras todas. Esse problema não é só de São Paulo, é do Rio e outras cidades, é por ~~essa causa~~ causa da ~~uma~~ tremenda especulação imobiliária que a tudo destrói. Então me encanta profundamente, já é uma boa posição a favor de que não ~~se~~ haja alterações pontuais porque a questão da qualidade de vida afeta a todos nós, afeta aos donos do país e à própria população mais humilde e x mais pobre. Então os interesses econômicos que acabam levando à destruição x na verdade são autofágicos, estão destruindo a si mesmos. Então isso é maravilhoso. É como dizia o Caetano, é a questão do poder da grama, que ergue e destrói coisas belas. É ~~isso~~ isso que tem sido o Brasil, não só

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I2v	5	Marcelo	Aud. Pública	19.06.96		

na área da construção ~~xxx~~ civil, em tudo. Se nós não ~~xx~~ mudarmos essa
~~xxxx~~ mentalidade, nós nunca vamos ser uma nação, nós vamos ~~x xxxxx~~ con-
tinuar a ser um feudozinho de gangsters, porque isso que o Brasil é
atualmente, um feudo de gangsters.

A SRA. REGINA — E SÓ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I3	1	valéria	aud.publ.	19.6.96		

E só para finalizar, eu virei a todas as audiências públicas para reclamar, o Defenda São Paulo vai cobrar do Executivo qualquer que seja a administração, porque tem de ser regulamentada a Lei Orgânica que determina que temos de ter um plano viário municipal hierarquizando as vias. Enquanto isso não acontecer nada adiata porque vai haver o tecnozinho lá da CET que vai estar falando: não, não vou mudar a mão de direção, porque ele precisa da capacidade viária, na sua cabecinha de engenheiro de tráfego naquele viário pra enfiar o carro mais para a frente, enfim, ele não vê uma área de proteção através de um zoneamento ou tombamento, ou até mesmo por restrições contratuais, que aquilo é uma via de acesso local dos moradores e não uma via de tráfego, de passagem. Então, nós do Defenda São Paulo vamos brigar e se o Executivo não quiser regulamentar este ano, vamos levar esse problema a todos os candidatos e exigir o compromisso de todos eles. Quero parabenizar a Vereadora por esta iniciativa e dizer que cada vez mais você vai conseguir chegar ao Executivo que isso não adianta, ele vai jogar o carro lá, o pessoal vai gritar e nós também, cada vez mais.

AxSRxxxAlRAIXAxSRQSAFIxxxQmpixxxxxxxxx

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Complementando a Regina do Movimento Defenda São Paulo, porque veja, um dos problemas da deteriora-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I3	2	valéria	aud.públ.	19.6.96		

ção da Avaré é o trânsito. A rua não comporta. Temos uma informação da CET de que a rua não comporta o trânsito que tem, mas quero isso por escrito para colocar aos senhores aqui. Sem isso, sem um plano viário coerente e sem uma fiscalização correta, não vamos conseguir manter as ilhas de excelência nesta cidade e aí se cria uma situação de fato: o pessoal aluga, usa para o pequeno comércio e fica sujeito a ser achacado pelas pessoas. Como ninguém denuncia, não podemos fazer nada. É uma situação muito difícil.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

Temos ainda outro projeto mas quero agradecer a presença dos moradores da região e sua vontade de lutar pelo que acreditam.

Vamos passar ao projeto de ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ alteração de zoneamento do Vereador Marcos Cintra, 247/96. Solicito que o Roberto faça a leitura.

O SR. ROBERTO - Projeto de lei 247/96, de autoria do Vereador Marcos Cintra. Altera a lista de corredores de uso especial Z-8CR2, incluindo-se nela a Av. Jorge João Saad localizada no Morumbi. A justificativa do autor é que a avenida citada tem um grande fluxo de tráfego, gerando diversos estabelecimentos comerciais e de serviços ins-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I 3	3	valéria	aud.publ.	19.6.96		

titucionais, os quais descaracterizaram o uso original. A Comissão de Juatiga foi pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica legislativa. Condições de zoneamento da área. A área é uma região de zona Z-1, extritamente residencial, nos quais existem alguns corredores Z-8C26, em vermelho na tela. A zona é delimitada pela zona Z-18, cor de laranja no mapa, contendo zona Z3- em azul, nordeste, e uma zona Z-18, cor de laranja no mapa. Essa avenida João Saad é aquela que sai em frente ao Estádio do Morumbi e vai até a Av. Francisco Morato.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Só para colocar que nós, na última sessão, em relação aos projetos de alteração de zoneamento, decidimos que pediríamos informações ao Executivo. Então, gostaria de sugerir, não só para esse projeto mas também quanto ao da R. Avaré, que viesse informação da Secretaria de Planejamento. Mesmo sendo de minha autoria, acho importante, porque estaremos mantendo o ritmo. Acham interessante? Tem algum interessado neste projeto presente?

O SR. ROBERTO - Houve um erro na leitura do projeto e realmente a mudança não é para Z-8CR1-1, a mudança é para Z-8CR2.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I 3	4	valéria	aud.publ.	19.6.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Seria interessante a Regina explicar o que a CR-2 comporta.

O SR. ROBERTO - O Z-8CR2 é uma zona que permite como uso conforme R-1, extritamente residencial, R-2 03, R-2 01, R-3, comércio de âmbito local, C-1, El, I-1, S-1. E sujeito a controle especial comércio diversificado, instituições C-2, função diversificada ~~função diversificada~~
~~função diversificada~~.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I 4	1	beth	audiência pública	19.6.95		

E2, serviço diversificado E2; E3 e S3 e E4.

A SRA ANA MARIA QUADROS - É bem mais ampla, não é, tem uma permissividade muito grande.

A SRA - Só está permitindo serviços locais. Esse, por exemplo, para um shopping.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Aqui não tem ninguém. Só lembrando um pouco da fala das pessoas que era por estar ao lado do São Paulo Futebol Clube e haver um problema muito sério. Só lembrando a colocação. Não tem ninguém presente, então, se concordarem acho que é uma prática saudável. O meu mesmo, referente a Rua Avaré, de minha autoria, tem essas informações do Executivo.

Mais alguém? (Pausa). Então, vamos dar por encerrada a audiência pública de hoje agradecendo a presença de todos. Nós, Vereadores desta Comissão nos colocamos sempre à disposição para discutir os problemas da Cidade. Obrigada.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 50 do proc.
N.º 354 de 1976
O funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de obter maiores subsídios sobre o Projeto de Lei nº 254/76, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, para que o mesmo, através de seus órgãos técnicos, se pronuncie sobre a matéria, em especial sobre as questões aventadas a seguir:

1. Qual o nível de solicitação de tráfego na Rua Avaré e qual a sua composição?
2. Qual a quantidade de vagas de estacionamento existentes e como são ocupadas ao longo do dia?
3. O Art. 35 da Lei nº 8.001/73 obriga que a alteração de zoneamento conte com a anuência de, ao menos, dois terços do número de proprietários atingidos pela modificação, desde que eles representem dois terços, ou mais, da área total que se pretende modificar. Como essa alteração de zoneamento exige parecer favorável do CNLU, a comprovação das anuências será feita quando da análise por esse Conselho, portanto posteriormente à aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de São Paulo?
4. Qual o parecer do Executivo sobre essa mudança de zoneamento?

Em 07/08/76

Vereador Emilio Meneghini
Presidente da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 19/8/76.

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A LEG. 3

Em, 20/08/96

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

20/08/96

12:30h

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

20-08-96

ANGELA BORDIN ANDREONI

Angela Bordin Andreoni
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20-08-96

ZUZASSATO

Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado, nesta data
documento o papel de informação
rubricado sob folha n.º 51/53
Em 23/08/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 51	do proc
No 254	de 1996
Câmara Municipal de São Paulo	

São Paulo, 21 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0711/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 254/96 de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que altera normas de uso e ocupação do solo na Rua Avaré - Distrito da Consolação - solicitando-lhe se digna determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do P.L. nº 0254/96 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 50.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Mainat
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 21 de agosto de 19 96.

Folha No 52 do proc.
No 254 de 19 96
O funcionário R

Recebi ofício Leg.3 nº **711/96**, de
21.08.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **254/96**, de autoria **da Vereadora Ana Ma**
ria Quadros.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 254/96 de fls. 01 e do despacho**
da Comissão solicitante de fls. 50.

RECEBI EM:

22/08/96

Régina
REGINA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

53

do processo nº

254 de 1956 23.08.96

(a)

ZUZÍ ASSATO
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/08/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 23.08.96 as 18:30 h.

DONIZETI PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUE *m* juntado *p* nesta data, documento e papel para informação, rubricado *p*

sob folha *p* n°

Em 24 09 96

(a) *Ru*



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

227/96

São Paulo, 23 de setembro de 1996

15 - DOCREC
15-0301/1996

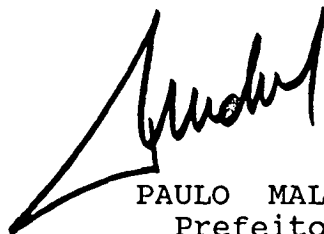
Folha n.º 54	do proc.
N.º 259	de 1996
O funcionário <i>AW</i>	

23.09.96
16:40

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/09/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,
Em 24.09.96 às 18h00 hs.

M
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	55	do proc.
N.º	254	do 1º 96
O funcionário	(M)	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 254/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0711/96, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 227 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 56 do proc.
N.º 254 de 1996
O funcionário (M)

Folha de informação nº

d. n.º em/...../..... (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 254/96

S.G.M. / A.T.L.

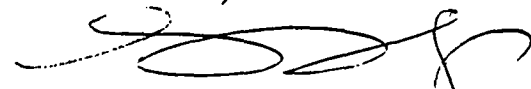
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0711/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei nº 254/96.

O expediente formou o processo nº 59-
002.153-96*70 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

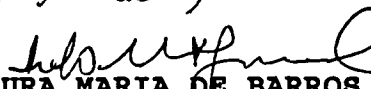
Em 19 de setembro de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 19 de setembro de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CÁMARA MUNICIPAL DE SAN PABLO	
STQUE, Juntada hasta date del mes de <u>10</u> <u>de</u> <u>1964</u>	
en <u>10</u> <u>de</u> <u>1964</u>	



Prefeitura do Município

Folha n.º	57	do proc.
N.º	254	de 1996
do funcionário	Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de dezembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

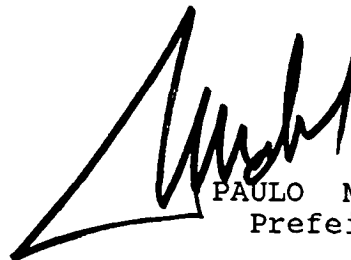
280/96

Senhor Presidente

12 12 96
11:30 AM
15 - DOCREC
15-0377/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

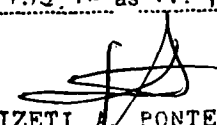

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 16.12.96


MARGARITE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 17.12.96 as 11:40 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n.º	58	do proc.
N.º	254	de 19 96
O funcionário	WZ	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 254/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0711/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 280/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 13 do P.º 59.002.153/96 - 70

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SSM-ATA

Folha n.º 59 do proc. 254 de 1996
funcionário

Folha de informação n.º
do processo n.º 59-001.726-96*39 em 04/11/96

EMENTA Nº 5917

Projeto de lei versando sobre alteração em perímetros de zonas de uso, cuja iniciativa não seja do Chefe do Executivo. Necessidade de ser acompanhado pela expressa anuência da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos pela alteração. Impossibilidade de a exigência ser postergada para depois da conversão do projeto em lei. Interpretação do artigo 35, §1º, "b", da Lei nº 8.001/73.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação nº 782/96 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA

SRA. PROCURADORA ASSESSORA CHEFE

O presente processo administrativo e seu acompanhante nos foram encaminhados pela Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal a fim de obter pronunciamento acerca da seguinte indagação, originalmente formulada pelo Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal:

"O Art. 35 da Lei nº 8.001/73 obriga que a alteração de zoneamento conte com a anuência de, ao menos, dois terços do número de proprietários atingidos pela modificação, desde que eles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 14 do Proc.
PAULO 59 002 153 96. 70

KATIA GOMES BRAGANÇA DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SGM-ATL

Folha de informação n.º 21

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04/11/96

Folha n.º 60 do Proc.
N.º 254 de 1996
O funcionário W

representem dois terços, ou mais, da área total que se pretende modificar. Como essa alteração de zoneamento exige parecer favorável do CNLU, a comprovação das anuências será feita quando da análise por esse Conselho, portanto posteriormente à aprovação do projeto de Lei pela Câmara Municipal de São Paulo?"

Há, às fls. 14, verso, a notícia de que as unidades técnicas da Secretaria Municipal do Planejamento apresentam interpretações divergentes relativamente à questão, havendo inclusive o entendimento de que a exigência "não se aplica a propostas de alteração originárias do Legislativo e sim àquelas oriundas de solicitações de munícipes" (fls. 9).

Para bem responder à consulta, cumpre, primeiramente, reproduzir o texto do artigo 35 da Lei municipal n.º 8.001/73, nascedouro da controvérsia:

"Art. 35 - As alterações nos perímetros de zona de uso, ou caracterização de novos perímetros, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

§1º. Quando a proposta de alteração não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura:

- a. a área objeto de alteração deverá compreender, no mínimo, uma quadra ou uma área igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados);
- b. deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do número de proprietários dos lotes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 15 do Proc.
59.002.153/70

IVANILSON DE MOURA
Aux. Téc. Adm.

Folha de informação n.º 22
SGM-ATD

do processo nº 59-001.726-96*39

em 04 / 11 / 96

Folha n.º 61 do proc.
N.º 254 de 1996
Funcionário

atingidos pelo projeto de alteração e que esses proprietários representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da área total atingida pelo referido projeto;

c. o projeto de alteração deverá receber favorável da Coordenadoria Geral do Planejamento - COGEP, ouvida obrigatoriamente a sua Comissão de Zoneamento.

§2º. *omissis*

§3º. *omissis*

§4º. As mudanças de perímetros constantes da presente Lei, aprovadas mediante proposta da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal de São Paulo, deverão ser referendadas pela Comissão de Zoneamento da COGEP, não sendo aplicadas a essas alterações as disposições do artigo 28 da Lei nº 7.805, de 1º de novembro de 1972.”

Da leitura do dispositivo, já podemos extrair uma primeira e incontornável conclusão: a “*proposta de alteração*” dos perímetros de zona de uso, ou de caracterização de novos perímetros, deverá observar os requisitos alinhados no parágrafo 1º do artigo, quando “não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura”.

Resta saber, portanto, (a) se o termo “proposta de alteração” utilizado significa em verdade propositura legislativa (projeto de lei) e (b) se a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fls. 16 do Proc.
59.002.153 96.70

KATIA GOMES DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SGM-ATA

Folha de informação nº

do processo nº 59-001.726-96*39

em 04/11/96

Folha nº 62 do proc.
Nº 254 de 1976
O funcionário

anuência dos proprietários é, ou não, condição prévia e necessária para a válida apresentação da referida proposta.

Quanto à primeira indagação, cremos ser indisputável que o termo "*proposta de alteração*" se refere a **projeto de lei**. Como é cediço, as "*alterações em perímetros das zonas de uso*" somente por lei podem ser veiculadas, sendo inócua, portanto, qualquer "*proposta*" de alteração que não trâmite no âmbito do Poder Legislativo.

Em prol desse entender, verifica-se que em todas as alíneas do §1º do artigo 35 o legislador municipal fala em "*projeto*" e não mais em "*proposta de alteração*".

Ensina CARLOS MAXIMILIANO que "as expressões do Direito interpretam-se de modo que não resultem frases sem significação real, vocábulos supérfluos, ociosos, inúteis" (Hermenêutica e Aplicação do Direito, 16ª ed., Forense, página 250); destarte, será condenável, porque tendente ao absurdo, qualquer interpretação que empreste descabida amplitude à expressão "*proposta de alteração*" constante no texto legal.

Ora, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, "a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos"; no entanto, é certo que somente ao Prefeito - **Chefe do Executivo** - será lícito oferecer projeto de lei cujo objeto seja originário de órgãos técnicos da Prefeitura - i.e., órgãos integrantes do Poder Executivo, pois é sabido que a administração municipal se realiza "*através da Prefeitura, como órgão executivo, e da Câmara de Vereadores, como órgão legislativo*" (HELY LOPES MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro, 16ª edição, página 664).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 17 ao Proc

PAULO 59.002.153 76 * 70

KATIA GOMES BRANDÃO
Aux. Téc. Adm.

SGM-ATA

Folha de informação nº 24

do processo nº 59-001.726-96*39

em 04/11/96

Folha n.º 63 do pref.
254 de 1996
funcionário

Assim, apenas os projetos de lei de alteração dos perímetros das zonas de uso, iniciados pelo Prefeito, prescindirão dos requisitos arrolados no §1º do artigo 35 da Lei nº 8.001/73, dentre eles o de anuência dos proprietários dos lotes atingidos.

Os projetos com esse mesmo tema, cuja autoria seja estranha ao Executivo - aí incluído logicamente membro ou Comissão Permanente da Câmara -, deverão cumpri-los. O disposto no §4º do artigo 35 da Lei acrescenta ainda exigência adicional às propostas oriundas da Câmara, qual seja, sujeição ao referendo da CNLU, se vierem a ser aprovadas.

Outrossim, relativamente ao momento em que deverá ser comprovada a anuência da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos pela pretendida alteração, entendemos que ela não poderá ser postergada para depois da conversão do projeto em lei, pois que, em verdade, é ela condição de validade do projeto de lei não originário de órgãos técnicos da Prefeitura.

Para assim concluir, basta verificar que as exigências constantes nas alíneas do §1º do artigo 35 da Lei 8.001/73 se referem sempre e invariavelmente ao "projeto de alteração", e não à lei já aprovada, não sendo lícito supor que tais exigência possam ser adiadas para além da apresentação da propositura legislativa.

A única leitura possível da alínea "b" daquele dispositivo é, portanto, a de que "(a 'proposta de alteração', ou seja, o projeto de lei) deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do numero de proprietários etc."

Note-se que o §4º do artigo 35, que criou condição a ser implementada, essa sim, após a conversão em lei do projeto de iniciativa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 18 do Proc
n.º 59-001.726-96*39

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SGM:ATA

Folha de informação n.º 25

do processo n.º 59-001.726-96*39

em 04/11/96

edilidade, refere-se, de forma diversa, à propositura já aprovada: “§4º. As mudanças de perímetros constantes da presente Lei, aprovadas mediante proposta da Comissão etc.”.

Assim, por constituir condição necessária, pressuposto de validade da propositura, a anuência expressa da maioria qualificada dos proprietários deverá ser prévia, acompanhando a tramitação do projeto de lei cujo objeto seja a alteração em perímetros de zonas de uso e cuja autoria não seja do Chefe do Executivo.

É essa a conclusão a que chegamos.

Sub censura.

Acompanha o PA n.º 59-001.733-96*02.

São Paulo, 20 / 11 / 96

ANTONIO MIGUEL AITH NETO

Procurador Assessor - AJC

OAB 88.619

PGM

AMAN/rmp
PA001726.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 19 do Proc
n.º 59.002.154/96 - 70

KATIA GOMES GRACIA DE MOURA
Aux. Téc. Edm.

Folha de informação nº
do processo nº 59-001.726-96*39 em 04/11/96

Folha n.º 65 do proc.
N.º 254 de 1996
O funcionário

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação nº 783/96 - PGM.AJC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SRA. PROCURADORA GERAL**

De acordo.

São Paulo, 20 / 11 / 96

LEA REGINA CAFFARO TERRA
Procuradora Assessora Chefe- AJC
OAB 53.274
PGM

AMAN/mpr
PA001726.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 20 do P.º
n.º 59.002.193.96.º 20

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.

Folha de informação n.º GGM-ATA

do processo nº 59-001.726-96*39

em 04 / 11 / 96

Folha n.º 66 do proc.
N.º 251 de 1996
O funcionário

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 277/96, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros

Informação nº 2263/96 - PGM.G

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

SR. SECRETÁRIO

Encaminhamos parecer da Assessoria Jurídico Consultivo desta Procuradoria Geral do Município, que aprovo, concluindo pela necessidade de os projetos de lei, cujo objeto seja a alteração em perímetros de zonas de uso e cuja iniciativa não seja do Chefe do Executivo, serem acompanhados da anuência expressa da maioria qualificada dos proprietários dos lotes atingidos, nos termos do artigo 35, §1º, "b", da Lei nº 8.001/73, não podendo a exigência ser postergada para depois da conversão do projeto em lei.

Acompanha o PA nº 59-001.733-96*02.

São Paulo, 04 de novembro de 1996

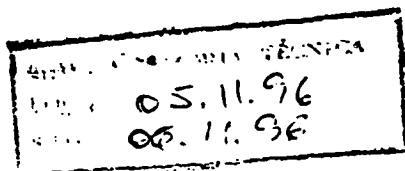
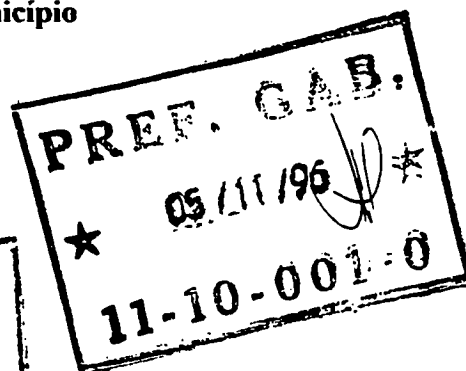
RITA GANESINI

Procuradora Geral do Município

OAB Nº 24.994

PGM

AMAN/mpr
PA001726.DOC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 62 do proc.
N.º 254 de 1996
Funcionário

Folha de informação n.º 21
o Processo 59-002.153-96*70 em 09 12 96

(a) FRANCESLY SAWAYA CERULLI
Chefe de Seção
SGM - ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 254/96.

S.G.M. / A.T.Lt.

Senhora Assessora Chefe

Considerando a indagação colocada no item 3º de fls. 04, relativamente ao Projeto de Lei nº 254 / 96, consulto da conveniência de encaminhar-se à Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal, o parecer da Procuradoria Geral do Município exarado no processo de nº 59-001.726-96*39, retro anexado, pois examinou espécie semelhante à cogitada no presente.

Em seguida, proponho o encaminhamento do presente à Secretaria Municipal de Transportes para atendimento aos quesitos nºs. 1 e 2 de fls. 04.

Em 09 de dezembro de 1 996

DARCY ROSA CORTESE JULIÃO

Assessora A.T.Lt.

De acordo

9-12-96

EC/.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

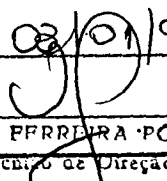
A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 97



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	67 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 68a74e folha de intermediação
sob n.º 1315/97


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 26 de março de 1997

Ofício A. J. L. n.º

020/97

15 - DOCREC
15-0028/1997

Folha n.º 68 de proc.
n.º PL 254 de 19 96
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Gabinete

RECEBIDO NA C. M.
Em 26/03/97
Às 17h25

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em conjunto com o presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito



A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

A Leg. 3

Em 26/03/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26/03/97

18:05

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26/03/97

[Signature]
MARGARETE LINES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 31/03/97 às 17h00 hs.

[Signature]
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação



Folha n.º	69	de proc.
n.º	PL 254	de 19 96
REGINA APARECIDA SANTOS		
Chefe de Seção Técnica II		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 254/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0711/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 020 /97.

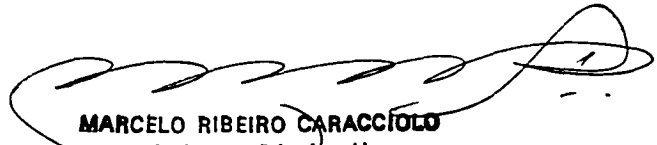
ESU. G

Folha n.º 70 de proc.
n.º Fl. 254 de 19 96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

De ordem do Senhor
Chefe de Gabinete, encaminhamos o
presente para os devidos fins.

19/12/96

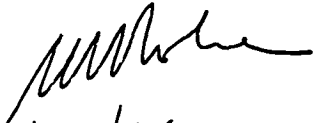

MARCELO RIBEIRO CARACCILO
Assistente Técnico II
SMT. GAB.

Protocolo GAB-GET
19/12/96
70-10-001-2

DSV. GAB
251
23/12/96
RECEBIDO

Jx

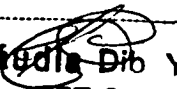
A SPL
para a providência urgente


27/12/96
Maria da Penha Pereira Nobre
Chefe da Assessoria Técnica
da Presidência

Segue _____, juntado _____, nesta data documento e papel
informação, rubricado _____, sob f.s. n.ºs 30
Em 20.01.97

30/12/96
N.º 005
ORIGEM
VISTO

CET - SPL
fati
27 DEZ 1996
1249/96
70-20-220-6


Cláudia Dib Ydl
Reg. CET-9224-0

Folha de informação nº 30 do Processo nº 59-002.153-96 * 70 em 20/01/97.

Cláudia Dlb Ydl
Reg. CET-9224-0

SPL- Sra Superintendente

Em resposta ao quesito nº 01 da folha 04 deste processo informamos que o tráfego da R. Avaré é do tipo local, de baixa velocidade, e composto basicamente de autos leves. As condições topográficas e geométrica da via não permitem aumento de velocidade ou veículos de grandes dimensões.

Quanto ao quesito nº 02 informamos que não há vagas de estacionamento delimitadas e observa-se que a ocupação do meio fio por veículos estacionados é constante durante todo o dia. Trata-se de uma via residencial em Z1. Por ser residencial não atrai viagens ao local, porém esta via sofre influências da instituição de ensino FAAP e do comércio da Villaboim, decorrente da carência de estacionamento destes últimos e não provocados pelo uso existente na R. Avaré.

Uma alteração de zoneamento de Z1 para Z8-CR1 iria atrair maior número de viagens para o local, o que, além de não solucionar o problema iria agravar as condições de tráfego nesta região.

Portanto, nosso parecer é contrário à propositura.

Arq. Therezinha Banevicius
GDE/Pólos Geradores de Tráfego

De acordo,

Arq. VALTER CASSEB
Gerência de Desenvolvimento e Estudos Especiais-GDE

Folha n. 12 de Proc. 254 de 18 96
n. 254 de 18 96
REGINA APARECIDA RABELO
Sede do Tráfego

Companhia de Engenharia de Tráfego

Folha de informação nº...31...do Processo nº 59-002.153-96 * 70 em 20/01/97.

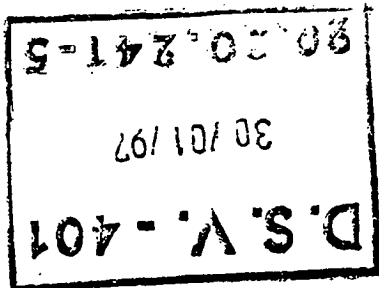
Claudia Dib Ydi
Reg. CET-9224-0

ATE- Sra. Assessora Técnica

De acordo com o parecer acima, para prosseguimento.

Nancy Schneider
Arq. NANCY REIS SCHNEIDER
Superintendencia de Planejamento e Desenvolvimento - SPL

Protocolo Gera.-CET
22/01/97
CET-001-2



NELSON IBRAHIM MALUF EL HAGE
Diretor do Departamento

[Handwritten signature]

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria. o parecer que endossamos da Assistência Técnica deste Departamento.

SMT/GAB - Sr. Diretor

[Handwritten mark]

MARIA DA PENHA PEREIRA NOBRE
Assistente Técnico
Gabinete do Diretor do DSV

[Handwritten signature]

DSV/AT., em 29/01/97.

Conforme análise técnica da SPL, no que tange as condições topográfica e geométrica da R. Avaré, e pelo avaramento de ser ocupada por estacionamento ao meio fio pela Instituição de Ensino e pelo Comércio, concordo com o parecer contrário da mudança de zoneamento.

DSV - Senhor Diretor

REGINA APARECIDA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II

Folha n.º	43
n.º de proc.	954
de 10	96

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRISCILA PRADO DIAS
Reg. 14374-0
[Handwritten signature]
R. 32





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO REGINA APARECIDA BARRIO
Chefe de Seção Técnica II

Folha n.º 74 de 254 de 1996
n.º 254 de 1996
GISELE CAMPOS RODRIGUES
Of. A/m. Geral II
SMT-001

Folha de informação no 32

d. no em 03.02.97 (a) GISELE CAMPOS RODRIGUES
Of. A/m. Geral II
SMT-001

Do Processo nº 59-002.153-96/70

Int. : SGM-ATL

Ass.: Informações sobre o Projeto de Lei nº 254/96.

Inf. nº 153/97

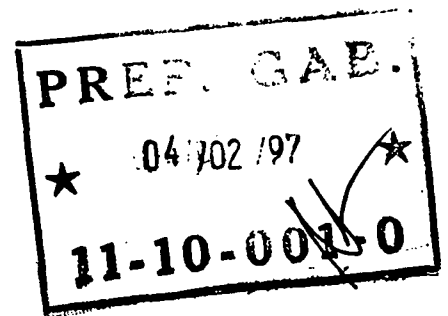
SGM-ATL
Srª Assessora

Restituímos o presente, com as informações prestadas pelo
Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, às fls. 30/32.

31/01/97


ALOISIO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
SMT

TTMK/elv



Ao DT.94

Para arquivamento junto ao PL 254/96.

Em 01/04/97

Maria da Glória T. de Lima
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
JUNTADA DE DOCUMENTOS	
Arquivamento em	13/5/97
cl/ 74	lis. O func. <i>[Signature]</i>

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II